

1 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA-  
2 CEAS/SC aos quinze dias do mês de julho na Secretaria de Estado de Assistência  
3 Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 6ª Reunião Plenária Ordinária do  
4 ano de dois mil e catorze, do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa  
5 Catarina, sob a Coordenação da Presidente do CEAS/SC, Senhora Solange Bueno. A  
6 Reunião Plenária contou com a presença dos Conselheiros (as) Titulares e Suplentes,  
7 representantes das Organizações Governamentais: Conselheira Suplente Juçara  
8 Teixeira De Borba Scheffer representante da Secretaria de Estado da Educação;  
9 Conselheiro Titular Amarildo Vando Albino representante da Secretaria de Estado da  
10 Saúde – SED; Conselheira Suplente Arlete Jocelina Adriano representante da  
11 Secretaria de Estado da Saúde – SED; Conselheira Titular Glorisse Lurdes Benincá  
12 representante da Secretaria de Estado da Agricultura – SAR; Conselheira Titular  
13 Simone Cristina Vieira Machado representante da Secretaria de Estado da Assistência  
14 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheiro Titular Jerônimo Luiz Duarte Maia  
15 representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação –  
16 SST; Conselheira Titular Elaine Carmelita Piucco representante da Fundação  
17 Catarinense de Educação Especial – FCEE, Conselheira Suplente Mônica Moraes  
18 representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE e Conselheira  
19 Suplente Rosi Voltolini representante da Federação Catarinense dos Municípios –  
20 FECAM. Conselheiros (as) Titulares e Suplentes representantes das Organizações não  
21 Governamentais: Conselheira Titular Francisca Angélica Mendez representante da  
22 Caritas Brasileira Regional Santa Catarina; Conselheira Titular Nayanna Moser Zacchi  
23 representante da Fundação CASAN –FUCAS; Conselheiro Titular Amilton Gonçalves  
24 representante da Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna – SEOVE; Conselheiro  
25 Suplente Agostinho Luiz Schiochetti representante da Pastoral da Pessoa Idosa;  
26 Conselheiro Titular Sergio Maureci Bernardo representante da Central Único dos  
27 Trabalhadores – CUT; Conselheira Titular Lívia Maria Fontana representante do  
28 Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina- SINPSI/SC; Conselheiro Suplente Igor  
29 Schutz Dos Santos representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP;  
30 Conselheiro Suplente André Eduardo Foppa Souza representante do Sindicato dos  
31 Trabalhadores em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de  
32 Santa Catarina; Conselheira Titular Elisabeth Bahia Ferrer representante do Fórum  
33 Estadual Permanente de Assistência Social– FEPAS; Conselheira Titular Solange  
34 Bueno representante da Associação Catarinense para Integração ao Cego – ACIC.  
35 Convidados e Participantes: Maiara Gomes da Silva Assistente Social – Apabb;  
36 Leonardo Apolinário Inácio – FECEC; Letícia Mara Martins estudante de Serviço  
37 Social –UFSC; Roque Heitor Gonçalves representante do Conselho Municipal de  
38 Assistência Social de São Bento do Sul, Catarina Batista Back representante do GAPA  
39 Lar Recanto do Carinho; Katia Freitas Gerente da Gerencia de Gestão da Política de  
40 Assistência Social; Daiana Nardino Dias Assistente Social da Gerencia de Gestão da  
41 Política de Assistência Social; Dyana Ayres de Carvalho Assistente Social da  
42 Associação Casa São José; Daniela A. Scheidt Assistente Social da Caça da Criança  
43 do Morro da Penitenciária, Giovanni Simon Machado estudante de Serviço Social  
44 estagiário da Caritas Brasileira. A Secretaria Executiva procede a leitura do edital de  
45 convocação: A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, no  
46 uso de suas atribuições regimentais, convoca os Conselheiros Titulares e  
47 Conselheiros Suplentes para a Reunião Plenária Ordinária de 15/07/2014, terça-feira,  
48 com início às 13h30min em primeira convocação e às 13h45min em segunda  
49 convocação, com previsão de término para as 18h, na sala de reuniões da Secretaria  
50 de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro  
51 Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0712, para deliberarem  
52 sobre a seguinte Ordem Do Dia: Levantamento do Quorum Regimental; Aprovação das  
53 Justificações dos Conselheiros Ausentes; Leitura e Aprovação da Ordem do  
54 Dia; Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de 24 de junho de 2014;  
55 Informes: Comissões CEAS/SC; Diretoria de Assistência Social-DIAS/ Rede de

56 Articulação e Conectividade dos Direitos da Criança e Adolescente; Fórum Estadual  
57 de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de SC –  
58 FETI/SC, Comissão Intersetorial Estadual para construção dos Planos Decenais/  
59 Fórum Estadual da Política de Assistência Social/ Movimento da População em  
60 Situação de Rua; Minuta de Resolução: Plano de Ação para cofinanciamento do  
61 Governo Federal 2014; Minuta de Resolução que aprova termos de aceite para  
62 cofinanciamento federal; Retorno dos encaminhamentos referentes a situação do  
63 Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis; Encaminhamentos dos  
64 Encontros Regionais dos CEAS/SC e CMAS; Balanço Gestão 2012/2014; Eleição  
65 Mesa Diretora CEAS. Justificaram ausência os Conselheiros: Ana Paula, Fabiana  
66 Vieira, Elenita Massaneiro e Simone Bolgenhagem. Os conselheiros Elizabeth Bahia e  
67 Amilton Gonçalves informam ser sua última plenária e que suas entidades não estarão  
68 mais representadas no CEAS. A Conselheira Solange sugere que se coloque no item  
69 dos informes o retorno da reunião com o CRP e indicação de um novo conselheiro  
70 para dar continuidade nas reuniões, bem como a indicação de um conselheiro para  
71 estar na presente na reunião da CIB, sendo a ordem do dia aprovada por todos. A  
72 Conselheira Presidente relata que o CEAS encaminhou ofício a todas as secretarias e  
73 entidades informando sobre a prorrogação de mandato de conselheiros e solicitando  
74 informações se permaneceriam ou não os mesmo conselheiros. Passando ao próximo  
75 item de pauta: ata da reunião plenária de 24 de junho de 2014, em que a Conselheira  
76 Elizabeth refere algumas mudanças na parte relacionada a sua fala e após sua  
77 exposição a ata é aprovada por todos com as alterações sugeridas pela Conselheira.  
78 Passando ao item dos informes a Diretoria de Assistência Social por meio da Gerente  
79 Katia informa que estão organizando dentro do CapacitaSUAS a capacitação aos  
80 conselhos municipais e conselho estadual para ser executado ainda este ano. A  
81 diretora Simone informa sobre o seminário do PBC na escola que será dividido em dois  
82 grupos sendo um realizado em agosto e outro em setembro, no entanto ainda estão no  
83 aguardo de confirmações da secretaria de educação que é a responsável pelo evento.  
84 Continuando nos informes a Conselheira Elizabeth refere que em relação ao Fórum de  
85 Erradicação do Trabalho Infantil a mesma não pode comparecer na última reunião e  
86 sugere que algum conselheiro a substitua, em virtude de sua saída como  
87 representação no CEAS. Em relação a Comissão Intersetorial Estadual para  
88 construção dos Planos Decenais a conselheira Rosi Voltolini se colocou a disposição.  
89 Com referência ao Fórum Permanente de Políticas Públicas a conselheira Elizabeth  
90 informa que estão discutindo sobre o projeto de lei de iniciativa popular que se refere a  
91 luta de 1% do orçamento do estado para a Assistência Social, refere que em função  
92 da prorrogação do mandato o Fórum decidiu por continuar como representante no  
93 CEAS. A Conselheira Elizabeth informa também sobre o evento do conselho regional  
94 de psicologia tendo como pauta a solicitação de laudos periciais para assistente social  
95 e psicólogo das demais políticas públicas municipais onde foi deliberado por uma  
96 audiência junto ao Tribunal de Justiça. Também foi discutido o papel dos profissionais  
97 nos CRAS e CREAS. O Conselheiro Igor informa que está sendo construído um  
98 instrumental bem objetivo, com as justificativas do porque os profissionais Assistentes  
99 Sociais e Psicólogos das demais políticas públicas não devem atender as demandas  
100 que são de competência do Ministério Público e Judiciário. A Conselheira Elizabeth  
101 informa que em virtude da saída do Fórum como representante neste conselho, é  
102 necessário que se verifique um outro conselheiro para participar dessas discussões e  
103 sugere que seja representante dos trabalhadores. A Conselheira Livia sugere como  
104 ponto de pauta para a próxima plenária a recomposição das representações e  
105 comissões do CEAS. A Conselheira Presidente informa que o CEAS recebeu convite  
106 para o Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial do SUAS  
107 no MDS com disponibilidade de uma vaga para conselheiro da sociedade civil, assunto  
108 este levado a comissão de Política que a indicou para participar. A Conselheira  
109 Solange informa que no CEAS foi acordado que deve sempre haver um representante  
110 desta conselho nas reuniões da CIB e no dia 11 de agosto terá reunião a qual ela

111 solicita a disponibilidade de algum conselheiro, manifestando interesse o conselheiro  
112 Sergio e a conselheira Solange.

113

114

115

116

117 Na seqüência da pauta: Minuta de Resolução: Plano de Ação para cofinanciamento do  
118 Governo Federal 2014 em que a Conselheira Livia informa que a Comissão de Política  
119 e Financiamento analisou o plano de ação enviado pela secretaria referente a recursos  
120 federais que são repassados a esta secretaria: Este plano informa sobre os recursos  
121 do índice de gestão descentralizada do Programa Bolsa família, do índice de gestão  
122 descentralizada do SUAS e de recursos para o Centro Educacional são Gabriel. Nesse  
123 documento contem também as ações planejadas para o ano de 2014 em que o  
124 conselho deve analisar, entrar no sistema do MDS e inserir seu parecer. O plano de  
125 ação foi visualizado por todos os conselheiros onde a Conselheira Livia expõe que  
126 quanto ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família é calculado  
127 conforme parâmetros e por meio de indicadores que vão de 0 a 1 , onde quanto mais  
128 próximo do 1 melhor. O MDS define os parâmetros para o Estado e as metas físicas é  
129 o que a SST planeja como meta a ser alcançada, em que o MDS define: qualidade  
130 cadastral 1,0/ atualização cadastral 0,71/ frequência escolar 0,87/ agenda saúde 0,79  
131 e a SST define: qualidade cadastral 1,0/ atualização cadastral 0,71/ frequência escolar  
132 0,87/ agenda saúde 0,79. A Comissão comparou os dados desse ano com o do ano  
133 passado e em geral esses parâmetros, metas e recursos do Bolsa Família tiveram  
134 uma aumento. Quanto ao Índice de gestão descentralizada do SUAS que é composto  
135 de duas variáveis: ID CRAS e execução financeira, refere que no ID CRAS houve  
136 uma diminuição considerável, em que os parâmetros identificados pelo MDS passaram  
137 de 0,48 em 2013 para 0,27 em 2014 e as metas planejadas pela SST de 0,58 para  
138 0,50 o que reflete na diminuição de recursos financeiros passando de 16 mil para 4  
139 mil. Menciona que o ID CRAS é composto por quatro variáveis: recursos humanos,  
140 estrutura física, horário de funcionamento e oferta de serviços que são dados obtidos  
141 por meio do Censo SUAS. Em relação a execução financeira é aquilo que foi  
142 realmente executado : parâmetro MDS 0,83 e Meta SST 0,90. Em relação as macro  
143 ações onde serão executados os serviços informa que estas já vem definidas pelo  
144 MDS onde a secretaria sinaliza se ira executar (está planejada) ou não (não está  
145 planejada). Com relação ao IGD BPF: 1) Articulação com os coordenadores estaduais  
146 de saúde e de educação para a gestão das condicionalidades e acompanhamento das  
147 famílias beneficiárias do programa Bolsa Família: está planejada; 2) formulação de  
148 estratégias que orientem a implementação e a articulação pelos municípios, de  
149 programa complementares ao Programa Bolsa Família: não está planejado; 3)  
150 aquisição de imobilizados para suporte a infra-estrutura de logística da coordenação  
151 do Programa Bolsa Família: não esta planejado; 4) Capacitações que permitam aos  
152 municípios realizar trabalhos de cadastramento e de atualização das bases do  
153 Cadastro único para Programa Sociais do Governo federal de acompanhamento do  
154 cumprimentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família ,assim como de  
155 acompanhamento familiares: está planejada; 5) formulação e implementação de  
156 estratégias que apóiem os municípios em políticas de acesso das populações pobres  
157 e extremamente pobres ao Cadastro Único: não está planejada 6) apoio a gestão  
158 municipal de condicionalidades do PBF e à sistematização e análise dessas  
159 informações: está planejada 7) formulação, avaliação e acompanhamento de  
160 propostas alternativas para a melhoria na logística de pagamento de benefícios e na  
161 distribuição e entrega de cartões do PBF, pelos municípios: não está planejada; 8)  
162 mobilização da rede estadual para o fornecimento de informações sobre frequência  
163 escolar, acompanhamento de saúde e acompanhamento dos serviços  
164 socioeducativos: não planejada 9) apoio ao acompanhamento das famílias  
165 beneficiárias do PBF: não planejada; 10) implantação de estratégias para permitir o

166 acesso do público alvo do programa Bolsa Família aos documentos de identificação  
167 civil: não planejada; 11) Implementação de programas complementares ao programa  
168 bolsa família , considerados como ações desenvolvidas segundo o perfil e as  
169 demandas das famílias beneficiárias do programa e atuando no apoio as famílias  
170 beneficiarias: não planejada; 12) fiscalização do programa Bolsa Família , atendendo a  
171 demandas formuladas pelo MDS: não planejada; 13) apoio a gestão articulada e  
172 integrada do Programa Bolsa Família com os benefícios e serviços previstos na Lei  
173 8.742: não planejada; 14) formulação de estratégias para integração de políticas  
174 públicas voltadas ao público alvo do PBF: não planejada; 15) ações/atividades de  
175 apoio ao controle social do PBF: está planejada. Verificou-se que são quatro ações  
176 que a secretaria planeja executar. Quanto a esse item a comissão questionou a SST o  
177 porque de não planejar os seguintes itens: - formulação e implementação de  
178 estratégias que apoiem os municípios em política de acesso das populações pobres e  
179 extremamente pobres ao Cadastro Único; - aquisição de imobilizados para suporte a  
180 infra-estrutura de logística da coordenação do Programa Bolsa Família; Mobilização da  
181 rede estadual para o fornecimento de informações sobre frequência escolar,  
182 acompanhamento de saúde, e acompanhamento dos serviços socioeducativos;  
183 Fiscalização do Programa Bolsa Família, atendendo a demandas formuladas pelo  
184 MDS; - apoio a Gestão articulada e integrada do Programa Bolsa Família com os  
185 benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro  
186 de 1993. Em resposta por meio do Ofício GABS/553 a SST refere que foi solicitado  
187 junto a Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome a reabertura do  
188 Plano de Ação para retificar as informações conforme justificativas elencadas: Foram  
189 incluídas as macro ações: Aquisição de imobilizados para suporte a infra-estrutura de  
190 logística da coordenação do Programa Bolsa Família haja vista que no mês de  
191 fevereiro de 2014 a Coordenação Estadual realizou solicitação de compra de materiais  
192 de expediente e materiais permanentes (equipamentos de informática); Mobilização da  
193 rede estadual para o fornecimento de informações sobre frequência escolar,  
194 acompanhamento de saúde, e acompanhamento dos serviços socioeducativos: a  
195 coordenação estadual do PBF realizou, nos dias 4,5 e 6 de junho, o seminário  
196 intersetorial do PBF para 150 municípios. Além do fornecimento de informações  
197 constantes nesta macro ação, as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação  
198 objetivaram garantir eficiência na utilização de recursos informacionais, financeiros,  
199 humanos e de capital; compartilhar informações que pontencializam a eficácia das  
200 ações; aprofundar diagnóstico sobre as necessidades das famílias, entre outros.  
201 Objetivou ainda estimular as diferentes áreas (assistência social, saúde e educação)  
202 que integram o PBF para criação e/ou implementação dos Comitês Intersetoriais em  
203 âmbito local, visando o planejamento de políticas mais abrangentes de combate à  
204 pobreza e à desigualdade. Os demais 145 municípios participarão do mesmo trabalho  
205 nos dias 09,10e 11 de setembro de 2014; apoio a gestão articulada e integrada do  
206 Programa Bolsa Família com os benefícios e serviços previstos na Lei 8.742: a  
207 coordenação do PBF encontra-se integrada à gerencia de proteção social básica e  
208 dessa forma todas as ações planejadas e executadas pelo PBF são feitas em  
209 articulação com o serviço de proteção social básica. A não inclusão da macro ação de  
210 fiscalização do programa Bolsa Família, atendendo a demandas formuladas pelo MDS  
211 deve-se ao fato de, até o momento, não haver demanda de fiscalização por parte do  
212 MDS. Entretanto, vale ressaltar que a Coordenação Estadual está finalizando o  
213 processo de contratação de consultoria para prestar apoio técnico a 30 municípios  
214 considerados prioritários, visando aumento das taxas de atualização cadastral,  
215 acompanhamento da frequência escolar e agenda de saúde. Em sendo assim com  
216 referência ao IGD PBF foram quatro macro ações identificadas pela SST mais três  
217 incluídas por sugestão do CEAS. Continuando a Conselheira Livia informa sobre as  
218 macro ações do IGD SUAS onde também a secretaria deve sinalizar se ira executar  
219 (está planejada) ou não (não está planejada).: 1) Gestão dos serviços: não está  
220 planejada; 2) gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais:

221 está planejada; 3) gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios  
222 socioassistenciais: não está planejada; 4) gestão articulada e integrada com o PBF,  
223 com o Plano Brasil sem Miséria e como o Programa BPC na escola: não está  
224 planejada; 5) gestão do trabalho e educação permanente na assistência social: não  
225 está planejada; 6) gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-  
226 la: está planejada; 7) implementação da vigilância socioassistencial: não está  
227 planejada; 8) monitoramento do SUAS: está planejada; 9) gestão financeira dos  
228 fundos de assistência social: não está planejada; 10) apoio ao controle social: está  
229 planejada. A Comissão questionou o porque da não inclusão dos itens: gestão do  
230 trabalho e educação permanente na Assistência Social e Implementação da Vigilância  
231 Socioassistencial; Em resposta a SST informa a inclusão das macroações: gestão do  
232 trabalho e educação permanente na Assistência Social onde serão realizadas algumas  
233 ações como, por exemplo, a criação do Núcleo de Educação Permanente. Salienta-se  
234 que, para 2014, foi previsto um montante R\$ 1.026.100,00 em recursos próprios para  
235 execução de ações pertinentes a subação 20206 capacitação continuada dos atores  
236 da Política de Assistência Social, conforme consta no orçamento do Fundo Estadual  
237 de Assistência Social. Além disso, há um crédito de R\$ 1.551.600,00 para execução  
238 dos cursos do Programa Nacional CapacitaSUAS; inclusão das macro ações:  
239 implementação da Vigilância Socioassistencial e gestão financeira dos fundos de  
240 assistência social. Além da inclusão das macro ações elencadas permanecerá no  
241 planejamento das ações com recurso federal do IGD-SUAS, a macro ação gestão da  
242 informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la com vista à implantação  
243 de um Sistema Estadual de Informações devido sua necessidade e importância para o  
244 desenvolvimento e a qualificação das ações do SUAS/SC. Ademais, esse sistema é  
245 imprescindível, inclusive, para subsidiar as ações de Vigilância Socioassistenciais que  
246 atualmente compõe a Gerência de Gestão da Política de Assistência Social e conta  
247 com duas técnicas de nível superior. Quanto aos motivos da queda do índice de  
248 Desenvolvimento do CRAS, o ID CRAS, constata-se, por meio do monitoramento e  
249 acompanhamento, in loco, e da análise dos projetos técnicos para o cofinanciamento  
250 estadual para os serviços da proteção social básica, que os municípios catarinenses  
251 têm dificuldade em atender as quatro dimensões que compõe o ID CRAS, com  
252 destaque para as dimensões de recursos humanos e estrutura física. Em relação a  
253 recursos humanos, as equipes ainda encontram-se incompletas, atendendo a  
254 demandas além das inerentes ao CRAS, pois, não raro, os municípios contam com  
255 apenas 01 assistente social e psicólogo para atender todas as políticas setoriais. A  
256 incompletude da equipe corrobora e/ou impede a efetiva oferta do principal e  
257 obrigatório serviço a ser ofertado no CRAS: o serviço de Proteção a Atendimento  
258 Integral à Família – PAIF. No que se refere ao elemento Estrutura Física, os  
259 municípios tem dificuldade na implantação e implementação dos CRAS, pois são  
260 espaços, na maior parte, inadequados, sem acessibilidade, compartilhados e/ou  
261 alugados, esse elemento também influencia na oferta do PAIF e demais serviços. Os  
262 dois elementos citados influenciam diretamente na efetiva oferta do PAIF e esse,  
263 quando não realizado, tem como consequência o bloqueio do recursos – piso básico  
264 fixo. Atualmente Santa Catarina tem 42 municípios com o piso básico fixo bloqueado,  
265 desses 22 tiveram o recurso bloqueado por não atenderem as dimensões do IDCRAS  
266 ou por não ofertarem o PAIF, os demais por não terem demonstrado o funcionamento  
267 no CADSUAS. Ainda tem o recurso de alta complexidade que é destinado ao São  
268 Gabriel no valor de R\$ 2.000,00 mensal. No resumo executivo temos que o valor total  
269 a ser repassado pelo fundo é R\$ 735.899,43, recursos próprios alocados no fundo R\$  
270 38.015.500,00 e o total de recursos do fundo para o exercício é de R\$ 38.751.399,43.  
271 Após a explanação a Conselheira Lívia procede a leitura da minuta de resolução que  
272 aprova o Plano de Ação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –  
273 FNAS a ser transferido ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para  
274 cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial ofertado no Centro  
275 Educacional São Gabriel, para a Gestão Estadual do Programa Bolsa Família, por

276 meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF-E e  
277 para a Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio do  
278 IGDSUAS, no exercício de 2014. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa  
279 Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de julho de 2014, no uso  
280 das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de  
281 dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº  
282 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de  
283 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o  
284 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando que o SUAS Web é  
285 o sistema informatizado que a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS utiliza  
286 para ordenar e garantir o repasse regular e automático dos valores do cofinanciamento  
287 federal dos serviços socioassistenciais do Fundo Nacional de Assistência Social -  
288 FNAS para os Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e  
289 Municípios; Considerando que o Plano de Ação é o instrumento eletrônico de  
290 planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS para  
291 lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade  
292 da transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal dos  
293 serviços socioassistenciais, que está disponível no sistema informatizado SUAS Web;  
294 Considerando o Ofício GABS/SST nº 480, de 13 de junho de 2014 do Secretário de  
295 Assistência Social, Trabalho e Habitação que informa que o Plano de Ação disponível  
296 no sistema SUAS WEB foi preenchido pelo Gestor Estadual; Resolve: Art. 1º Aprovar  
297 o Plano de Ação dos recursos previstos a serem transferidos do Fundo Nacional de  
298 Assistência social – FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC, no  
299 valor de R\$ 735.899,43 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove  
300 reais e quarenta e três centavos) destinados ao cofinanciamento do Serviço de  
301 Proteção Social Especial ofertado no Centro Educacional São Gabriel, para apoio  
302 financeiro à Gestão Estadual do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para  
303 Programas do Governo Federal, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do  
304 Programa Bolsa Família – IGDPBF-E e para apoio financeiro para a Gestão Estadual  
305 do Sistema Único de Assistência Social por meio Índice de Gestão Descentralizada do  
306 Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS, e aos recursos próprios, no valor de  
307 R\$ 38.015.500,00 (trinta e oito milhões, quinze mil e quinhentos reais) alocados no  
308 FEAS/SC, para o exercício de 2014. Art. 2º Destinar R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil),  
309 divididos em doze parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme repasse do  
310 Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para aplicação no Centro Educacional  
311 São Gabriel, por meio do Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Art.  
312 3º Prever o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$ 654.554,88  
313 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e  
314 oito centavos) em parcelas mensais, de R\$ 54.546,24 (cinquenta e quatro mil,  
315 quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para a Gestão Estadual  
316 do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único para Programas do Governo  
317 Federal. § 1º As atividades a serem desenvolvidas com os recursos deverão ser  
318 planejadas pelo (a) Coordenador (a) Estadual do PBF, de maneira articulada e  
319 integrada, levando em consideração as demandas e necessidades da Gestão do  
320 Programa, no que se refere às áreas de assistência social, educação e saúde. § 2º O  
321 (a) Coordenador (a) Estadual do PBF será o (a) responsável pela observância da  
322 aplicação dos recursos nas finalidades a que se destinam. § 3º O Estado deverá  
323 destinar, pelo menos 3% (três por cento) dos recursos transferidos, por meio do IGD-  
324 E, segundo a sistemática fixada na Portaria/MDS/ nº 754/2011, para o financiamento  
325 de atividades de apoio técnico e operacional do controle social envolvido com a gestão  
326 do PBF. Art. 3º Prever o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social de R\$  
327 57.344,52 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois  
328 centavos) em parcelas mensais, de R\$ 4.778,71 (quatro mil, setecentos e setenta e  
329 oito reais e setenta e um centavos) para a Gestão Estadual do Sistema Único de  
330 Assistência Social. § 1º O Estado deverá destinar, pelo menos 3% (três por cento) dos

331 recursos transferidos, por meio do IGDSUAS-E, conforme Portaria nº 337 de 15 de  
332 dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012 para o financiamento de  
333 atividades de apoio técnico e operacional a instância de controle social. Art. 4º O valor  
334 total de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2014 é  
335 de R\$ 38.751.399,43 (trinta e oito milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, trezentos  
336 e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Art. 5º Recomendar ao Órgão  
337 Gestor Estadual que as ações elencadas: formulação e implementação de estratégias  
338 que apóiem os municípios em política de acesso das populações pobres e  
339 extremamente pobres ao Cadastro Unico, Gestão do trabalho e educação permanente  
340 na Assistência Social e Implementação da vigilância socioassistencial sejam  
341 contempladas no plano de ação de 2015 considerando que são de extrema  
342 importância para a qualificação e implementação da Política de Assistência Social; Art.  
343 6º Recomendar ao Órgão Gestor Estadual para o ano de 2015 a apresentação de  
344 Plano de Ação detalhado contendo descrição das estratégias de ação, cronograma  
345 das ações e equipe responsável; Art.7º A redução no ID CRAS influencia no cálculo do  
346 IGDSUAS refletindo no valor repassado mensalmente pelo Fundo Nacional de  
347 Assistência Social ao Estado, portanto recomenda-se ao Órgão Gestor Estadual que  
348 intensifique suas ações para o fortalecimento da proteção social básica visto que a  
349 redução do IDCRAS indica que os CRAS de municípios do Estado vêm apresentando  
350 deficiência/dificuldades na estruturação e funcionamento dos equipamentos e na  
351 oferta dos serviços da proteção social básica. Art. 8º Esta resolução entra em vigor na  
352 data de sua publicação. Após algumas sugestões na escrita a minuta é aprovada por  
353 todos. A Conselheira Simone refere que por mais que se recomende ao Gestor  
354 Estadual, esse fortalecimento da proteção social básica é uma ação que ultrapassa a  
355 gestão do estado, e por isso sugere como encaminhamento que o CEAS faça um  
356 expediente aos municípios e conselhos municipais em relação ao baixo índice do ID  
357 CRAS e sobre a importância do efetivo funcionamento dos CRAS solicitando que o  
358 CMAS reforce seu controle e atuação junto a Gestão Municipal. A Conselheira  
359 Solange sugere que se retome esse assunto na comissão para estudo dos  
360 encaminhamentos necessários, visto que verifica-se que municípios encontram-se  
361 com recurso bloqueado, ou seja essa demanda vai além de uma resolução. Na  
362 continuidade da pauta a conselheira Solange informa que em mesa diretora se  
363 aprovou por ad referendum alguns aceites referentes a cofinanciamento federal. A  
364 Conselheira Simone informa que são três termos de aceite, um deles para serviços  
365 regionalizados de CREAS, serviços regionalizado para acolhimento de crianças e  
366 adolescentes e serviços para adultos e famílias (população migrante), onde o prazo  
367 final de aceite era 30 de junho, por isso precisou ser feito resolução ad referendum, no  
368 entanto como todos os estados não conseguiram realizar o aceite, o prazo acabou  
369 sendo prorrogado até 30 de julho. Esses aceites tratam-se dos serviços regionalizados  
370 e vem sendo debatidos desde o ano passado e em março desse ano por meio de uma  
371 câmara técnica a CIB vêm discutindo. Está sendo aplicado um questionário junto aos  
372 municípios para identificação das localidades onde serão implantados esses serviços  
373 regionalizados. Como o estado tem o prazo de dois anos para se organizar e implantar  
374 tais serviços, o processo de construção do diagnóstico já está bem adiantado e  
375 informa que após pactuado na CIB será passado para deliberação no CEAS. A  
376 secretaria executiva procede a leitura da minuta de resolução que aprova o Termo de  
377 Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do  
378 cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento  
379 Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI nos Centros de Referência  
380 Especializado de Assistência Social – CREAS Regional ou Municipal com  
381 regionalização do cofinanciamento, e demais compromissos decorrentes; o Termo de  
382 Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do  
383 cofinanciamento federal para oferta regionalizada do Serviço de Serviços de  
384 Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, e demais  
385 compromissos decorrentes e o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e

386 compromissos decorrentes do aceite da expansão qualificada do cofinanciamento  
387 federal para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias,  
388 serviço de proteção social de alta complexidade, e demais compromissos decorrentes.  
389 O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em  
390 Reunião Plenária Ordinária de 15 de julho de 2014, no uso das competências e das  
391 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei  
392 Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de  
393 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a  
394 organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de  
395 Assistência Social CEAS/SC; Considerando o Ofício GABS/SST nº 556 do Secretário  
396 de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação que solicita ao CEAS a  
397 aprovação dos termos de aceite realizados pela Gestão Estadual do SUAS/SC.  
398 Considerando a Resolução do CNAS nº 31/2013, que aprova princípios e diretrizes da  
399 regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros  
400 para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a  
401 Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças,  
402 Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha  
403 dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.  
404 Considerando a Resolução da CIT nº 17/2013, que dispõe sobre princípios e diretrizes  
405 da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,  
406 parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento  
407 Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para  
408 Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e  
409 partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses  
410 Serviços. Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90  
411 atualizado com a Lei nº 12.010 de 2009 e o Plano de Convivência Familiar e  
412 Comunitária. Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de  
413 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando  
414 a Resolução da CIT nº 2, de 03 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de  
415 elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão  
416 qualificada e reordenamento do ano de 2014 do Serviço de Acolhimento Institucional  
417 para Adultos e Famílias. Considerando a Resolução do CNAS nº 11 de 17 de abril de  
418 2014, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do  
419 cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do Serviço de  
420 Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do ano de 2014. Resolve: Art.1º  
421 Aprovar o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos  
422 decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção e  
423 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI nos Centros de  
424 Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Regional ou Municipal com  
425 regionalização do cofinanciamento, e demais compromissos decorrentes; o Termo de  
426 Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do  
427 cofinanciamento federal para oferta regionalizada do Serviço de Serviços de  
428 Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, e demais  
429 compromissos decorrentes e o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e  
430 compromissos decorrentes do aceite da expansão qualificada do cofinanciamento  
431 federal para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias,  
432 serviço de proteção social de alta complexidade, e demais compromissos decorrentes.  
433 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Resolução aprovada  
434 por todos. Seguindo a pauta a Conselheira Presidente refere que em relação a  
435 situação do CMAS de Florianópolis, o CEAS participou de uma audiência com o  
436 Ministério Público e com a presença do secretário municipal de assistência social, o  
437 procurador do município e a presidente do CMAS de Florianópolis. Nessa reunião com  
438 o MP ficou acordado que se prorrogaria o mandato por 45 dias para fins de eleição da  
439 sociedade civil, onde o CMAS já se reuniu e a eleição será dia 26 de agosto, no  
440 entanto veio a tona a questão de que o CMAS voltasse a deliberar, pois a parte

441 governamental do conselho entende que esse decreto se refere para todas as funções  
442 do conselho. Informa que o Prefeito Municipal fez um decreto prorrogando o mandato  
443 dos conselheiros de Florianópolis. Refere que o CNAS já encaminhou dois ofícios de  
444 resposta referentes as orientações solicitadas pelo CEAS e que já foram  
445 encaminhados a todos os conselheiros. A conselheira Elizabeth sugere que se passe  
446 a palavra a presidente da comissão eleitoral do CMAS de Florianópolis, Sra.Daiana,  
447 em que a mesma menciona que após reunião com Dr. Paladino, realizarão reunião  
448 para recompor a comissão eleitoral visto que foi acordado junto ao MP o prazo de 45  
449 dias para eleição da sociedade civil. Refere que com relação ao edital anterior houve  
450 somente modificação nas datas. A Conselheira Presidente informa também que a  
451 comissão de política do CEAS está analisando o ofício do Fórum Permanente de  
452 Políticas Públicas de Florianópolis, em que questionam sobre sua legalidade no  
453 processo eleitoral enquanto segmento de usuários. O CEAS irá questionar o CNAS  
454 sobre o referido assunto. A Conselheira Glorisse refere que o ultimo ofício de retorno  
455 do CNAS orienta como o município deve ser portar diante de tal situação onde referem  
456 que em situações de termos de aceite a secretaria municipal deve-se reportar ao MDS  
457 e as questões do Conselho Municipal se reportar ao Conselho Nacional. A  
458 Conselheira Presidente registra como encaminhamento um retorno ao Fórum sobre as  
459 ações realizadas pelo CEAS, bem como uma manifestação ao CMAS de Florianópolis.  
460 O Conselheiro Jeronimo reforça que em reunião de comissão ficou decidido que o  
461 CEAS deveria se manifestar somente junto ao Fórum. A Conselheira Elizabeth  
462 ressalta que em função do que ocorreu no CMAS de Florianópolis, o CEAS estude  
463 bem a atualização de sua lei para que determinados pontos fiquem estabelecidos em  
464 lei, visto que em muitas situações estão somente em orientações do CNAS o que não  
465 é garantia, como se estiver previsto em lei.O conselheiro Sérgio traz que no CMAS de  
466 Blumenau ocorreu um processo de eleição de uma forma equivocada e que também  
467 trouxe para discussão no CEAS e em sua opinião foi um equívoco maldoso, perverso  
468 e que feria o princípio democrático. Com a intervenção do CEAS se impugnou aquele  
469 processo eleitoral em Blumenau, prorrogando o mandato dos conselheiros para assim  
470 promover um novo processo eleitoral. Infelizmente em Florianópolis esse processo foi  
471 atravessado, não foi conversado com a comissão eleitoral, não foi conversado com o  
472 CEAS sendo encaminhado direto para a promotoria. É triste ver o que o espaço do  
473 judiciário e do ministério público têm afetado o espaço do controle social, do  
474 movimento social e lutas dos trabalhadores. Menciona ainda que o movimento da  
475 greve em Blumenau durou 41 dias e o tribunal de justiça alegou que teriam que voltar  
476 o serviço de educação porque é um serviço essencial, no entanto os decretos  
477 municipais colocam serviços como essenciais menos a educação. O ministério publico  
478 emitiu um documento assinado por vários promotores dizendo que o prefeito teria que  
479 promover o desconto no salário dos trabalhadores que não retornassem ao trabalho, o  
480 que eles estão promovendo é uma sacanagem de todo tamanho. O Conselheiro  
481 Jerônimo refere que em relação a situação do CMAS de Florianópolis o Ministério  
482 Público fez o papel dele, ou seja, recomendou e não tomou uma decisão. O  
483 Conselheiro André concorda com Jerônimo que o que o Ministério Público fez foi uma  
484 recomendação e que isso é seu papel. Como encaminhamento retornar a comissão de  
485 política, elaborar documento de retorno ao Fórum. Na seqüência a Presidente informa  
486 que o item do encontro do CEAS com o CMAS será deixado com ponto de pauta para  
487 a próxima plenária. Passando ao próximo item de pauta: balanço gestão 2012/2014:  
488 Participações do CEAS: Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite de Santa  
489 Catarina – CIB/SC; Reuniões do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de  
490 Assistência Social – COEGEMAS; Reuniões do Fórum Nacional de Conselhos  
491 Estaduais de Assistência Social– FONACEAS; Reuniões Trimestrais do Conselho  
492 Nacional de Assistência Social com os Conselhos Estaduais de Assistência Social;  
493 Reuniões Plenárias do Conselho Nacional de Assistência Social;Reuniões Plenárias  
494 Descentralizadas do Conselho Nacional de Assistência Social; Encontro dos  
495 Conselhos Estaduais da Região Sul e Sudeste com o Conselho Nacional de

496 Assistência Social; Encontro Nacional de Monitoramento do SUAS, promovido pelo  
497 MDS; Audiência Pública na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, na luta e defesa  
498 de recursos para a Assistência Social em Santa Catarina; Audiência Pública LDO do  
499 Estado de Santa Catarina; Reuniões com a Frente Parlamentar em Defesa da  
500 Assistência Social da Assembléia Legislativa; Homenagem pela OAB e Assembléia  
501 Legislativa ao CEAS com uma placa pelo 20 anos da LOAS; Aula Inaugural do  
502 Capacita SUAS; Abertura da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São  
503 José; IX Conferência Nacional de Assistência Social; Reunião das entidades da rede  
504 Socioassistencial do município de Palhoça; Reunião do Grupo de Trabalho da  
505 construção da Lei Estadual do SUAS; Seminário Estadual de Assistência Social da  
506 Federação Espírita do Estado de Santa Catarina; Seminário Estadual de Gestores e  
507 Trabalhadores do SUAS da Federação Catarinense de Municípios FECAM; Seminário  
508 sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida  
509 socioeducativa de LA e PSC; Seminário População em Situação de Rua; Coordenação  
510 Geral e Comissões Organizadoras das IX Conferência Estadual de Assistência Social  
511 (Credenciamento, Programação, Acessibilidade, Relatoria, Secretaria, Apresentações  
512 Artísticas e Culturais); Reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social  
513 de São Bento do Sul; Reuniões da Rede de Conectividade dos Direitos da Criança e  
514 do Adolescente; Reuniões do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e  
515 Proteção do Adolescente no Trabalho de SC – FETI/SC, Reuniões da Comissão  
516 Intersectorial Estadual para construção dos Planos Decenais. Realizações: Formação  
517 dos Conselheiros Estaduais Gestão 2012/2014; I Reunião Descentralizada e Ampliada  
518 do CEAS, realizada no município de Joinville; Capacitação sobre os temas da IX  
519 Conferência de Assistência Social aos Conselheiros e Colaboradores; IX Conferência  
520 Estadual de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Estado da  
521 Assistência Social, Trabalho e Habitação; Visita ao CMAS de Araquari para  
522 orientações; Fórum Eletivo da Sociedade Civil para complementação das  
523 representações no CEAS; Aprovação do Plano de Ação dos recursos do Fundo  
524 Nacional de Assistência Social – FNAS a ser transferido ao Fundo Estadual de  
525 Assistência Social – FEAS/SC, para cofinanciamento do Serviço de Proteção Social  
526 Especial ofertado no Centro Educacional São Gabriel, para a Gestão Estadual do  
527 Programa Bolsa Família, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa  
528 Bolsa Família – IGD-E e para a Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência  
529 Social – SUAS, por meio do IGDSUAS, no exercício de 2012, 2013 e 2014; Aprovação  
530 do Plano de Aplicação dos recursos do cofinanciamento do Fundo Nacional de  
531 Assistência Social – FNAS e recurso próprio alocados no Fundo Estadual de  
532 Assistência Social – FEAS/SC, para o Centro Educacional São Gabriel no ano de  
533 2012, 2013; Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do cofinanciamento do  
534 Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recurso próprio alocados no Fundo  
535 Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2012, 2013; Aprovação do  
536 Relatório Gerencial Analítico de Execução Física Financeira dos recursos gastos no  
537 âmbito do Sistema único de Assistência Social- SUAS no Fundo Estadual de  
538 Assistência Social FEAS/SC, no exercício do ano de 2011, 2012; Composição das  
539 Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC,  
540 Gestão 2012/2014; Aprovação da partilha de recursos para cofinanciamento dos  
541 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com recursos  
542 provenientes de saldo de cofinanciamento de serviços de proteção social especial de  
543 média e alta complexidade do FEAS/SC e, dá outras providências; Aprovação de  
544 novos procedimentos para construção dos Centros de Referência de Assistência  
545 Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)  
546 e Centros-Dia; Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão  
547 Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família (IGDPBF-E), na razão de 3%,  
548 para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social  
549 do Programa Bolsa Família e recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual  
550 do Sistema Único de Assistência Social (IGD- SUAS) na razão de 3%, para o

551 financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social;  
552 Aprovação de critérios de definição referente ao público alvo do Programa Nacional de  
553 Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS no exercício de 2012; Reprovação da  
554 proposta orçamentária para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o  
555 exercício de 2013, e dá outras providências; Aprovação do Termo de Aceite de  
556 cofinanciamento federal para apoio a oferta do Serviço de Proteção Social Especial  
557 para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centros-Dia de Referência no  
558 município de Joinville; Aprovação do Projeto Técnico das emendas parlamentares do  
559 Senador Paulo Bauer, Deputado Federal Esperidião Amin Helou Filho; Deputada  
560 Federal Carmem Zanotto; Aprovação da prorrogação de prazos para a realização de  
561 monitoramento do processo administrativo do recurso de Decisão de inscrição de  
562 entidade e organização e de serviços, programas, projetos e benefício  
563 sociaassistenciais; Aprovação da destinação de recursos financeiros aos municípios, a  
564 título de participação no custeio dos Benefícios Eventuais, pelo Governo Estadual para  
565 o exercício de 2013; Aprovação da partilha de recursos para cofinanciamento dos  
566 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços de Proteção  
567 Social Especial de Alta Complexidade, com recursos do FEAS/SC e, dá outras  
568 providências; Criação da Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de  
569 Assistência Social; Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do IGD-PBF, do  
570 exercício do ano de 2013; Aprovação dos prazos para entrega dos Planos Municipais  
571 e Plano Estadual de Assistência Social; Aprovação de critérios para a seleção de  
572 municípios aptos a receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência  
573 Social - FEAS/SC proveniente de saldo remanescente de cofinanciamento dos  
574 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para os Serviços de  
575 Proteção Social Especial de Média Complexidade; Aprovação de critérios para a  
576 seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de  
577 Assistência Social - FEAS/SC proveniente de saldo remanescente de cofinanciamento  
578 dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para os Serviços de  
579 Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Publicação das deliberações da IX  
580 Conferência Estadual de Assistência Social; Aprovação da proposta orçamentária do  
581 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2014, e dá outras  
582 providências; Aprova a redistribuição dos recursos alocados no FEAS/SC provenientes  
583 de saldos remanescentes dos cofinanciamentos dos serviços de Proteção Social  
584 Básica; Aprovar o Termo de Aceite Capacita SUAS exercício 2013/2014; Aprovação  
585 do Plano de Atividades para Programação Financeira do ano de 2014 para o Conselho  
586 Estadual de Assistência Social; Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos de  
587 saldo remanescente do Índice de Aprimoramento de Gestão dos Estados - IGE e  
588 recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do Índice de Gestão  
589 Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS repassados pelo  
590 Fundo Nacional de Assistência Social e recurso próprios alocados no Fundo Estadual  
591 de Assistência Social – FEAS/SC, para o exercício de 2014; Aprovação do Plano de  
592 Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de  
593 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de  
594 2014; Aprovação da transferência de recursos de contas correntes não identificadas  
595 para a conta corrente do Centro Educacional São Gabriel; Aprovação do Plano de  
596 Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do Centro  
597 Educacional São Gabriel para o exercício de 2014; Aprovação da Emenda  
598 Parlamentar do Deputado Federal João Rodrigues; Senador Luiz Henrique da Silveira  
599 e Deputado Federal Paulo Bornhausen; Indeferimento do recurso de decisão do  
600 Centro de Integração Empresa Escola- CIEE/Florianópolis; Indeferimento do recurso  
601 de decisão do Centro de Integração Empresa Escola- CIEE/ Chapecó; Indeferimento  
602 do recurso de decisão do Grupo de Senhoras Esperança e Amor; Indeferimento do  
603 recurso de decisão da Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina –  
604 AHESC; Aprovação das estratégias, critérios e procedimentos de repasse de recursos  
605 estaduais para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica ofertados

606 para o ano de 2014 no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,  
607 por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC;  
608 Aprovação das estratégias, critérios e procedimentos de repasse de recursos  
609 estaduais para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média  
610 Complexidade ofertados para o ano de 2014, por meio de recursos alocados no Fundo  
611 Estadual de Assistência Social - FEAS/SC; Aprovação das estratégias, critérios e  
612 procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento dos Serviços  
613 de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertados para o ano de 2014, por  
614 meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS/SC;  
615 Aprovação do Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de  
616 gestão do Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e  
617 orientação aos municípios na realização das ações estratégicas do Programa de  
618 Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência  
619 Social SUAS, e demais compromissos decorrentes; Aprovação de critérios  
620 orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da  
621 política pública estadual de assistência social e do cofinanciamento estadual;  
622 Aprovação da prorrogação de prazo para os municípios entregarem a documentação  
623 completa na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de  
624 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC para cofinanciamento dos serviços  
625 de Proteção Social Básica ofertados para o ano de 2014 no âmbito do Centro de  
626 Referência de Assistência Social – CRAS, Serviços de Proteção Social Especial de  
627 Média Complexidade ; Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e  
628 Benefícios Eventuais; Prorrogação do prazo de mandato dos conselheiros estaduais  
629 gestão 2012/2014. Aprovação “ad referendum” do Termo de Aceite que formaliza  
630 responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento federal  
631 para oferta do Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e  
632 Indivíduos – PAEFI nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social –  
633 CREAS Regional ou Municipal com regionalização do cofinanciamento, e demais  
634 compromissos decorrentes; o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e  
635 compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para oferta  
636 regionalizada do Serviço de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e  
637 Jovens até 21 anos, e demais compromissos decorrentes e o Termo de Aceite que  
638 formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite da expansão  
639 qualificada do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Acolhimento  
640 Institucional para Adultos e Famílias, serviço de proteção social de alta complexidade,  
641 e demais compromissos decorrentes; Aprovação do Plano de Ação dos recursos do  
642 Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS a ser transferido ao Fundo Estadual de  
643 Assistência Social – FEAS/SC, para cofinanciamento do Serviço de Proteção Social  
644 Especial ofertado no Centro Educacional São Gabriel, para a Gestão Estadual do  
645 Programa Bolsa Família, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa  
646 Bolsa Família – IGD-E e para a Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência  
647 Social – SUAS, por meio do IGDSUAS, no exercício de 2014; Aprovação do Termo de  
648 Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do  
649 cofinanciamento federal para oferta do Serviço de proteção e Atendimento  
650 Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI nos Centros de Referência  
651 Especializado de Assistência Social – CREAS Regional ou Municipal com  
652 regionalização do cofinanciamento, e demais compromissos decorrentes; o Termo de  
653 Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do  
654 cofinanciamento federal para oferta regionalizada do \*\* Serviço de Serviços de  
655 Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, e demais  
656 compromissos decorrentes e o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e  
657 compromissos decorrentes do aceite da expansão qualificada do cofinanciamento  
658 federal para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias,  
659 serviço de proteção social de alta complexidade, e demais compromissos decorrentes.  
660 Realização de 22 Reuniões Plenárias Ordinárias; Realização de 03 Reuniões

661 Plenárias Extraordinárias; Realização de 30 Reuniões da Mesa Diretora; Realização  
662 de 04 Reuniões da Comissão de Acompanhamento ao Centro Educacional São  
663 Gabriel; Realização de 17 Reuniões da Comissão de Política da Assistência  
664 Social; Realização de 22 Reuniões da Comissão de Financiamento e Orçamento da  
665 Política de Assistência Social; Realização de 17 Reuniões da Comissão de Normas da  
666 Assistência Social; Realização de 06 Reuniões da Comissão de Acompanhamento aos  
667 Conselhos Municipais de Assistência Social; Realização de 18 Reuniões da Comissão  
668 de Organização da IX Conferência Estadual de Assistência Social; Publicação de 77  
669 Resoluções; Expedição de 504 Ofícios; Expedição de 18 Ofícios Circulares, Expedição  
670 de 156 Comunicações Internas. Orientações por e-mail e telefone para os Conselhos  
671 Municipais de Assistência social, Técnicos e Gestores. Continuando a pauta: eleição  
672 da Mesa Diretora onde a Presidente refere que foi prorrogado o mandato dos  
673 conselheiros em função da lei que terá que ser alterada, mas foi acordado que o  
674 CEAS faria a eleição da mesa diretora. Refere que antes de encerrar seu mandato  
675 enquanto presidente por esses dois anos, gostaria de agradecer pois esse momento  
676 de ser presidente do CEAS como deficiente e como mulher foi um grande desafio, e  
677 chegar num conselho apenas com a secretaria executiva iniciando como eu e um  
678 administrativo a Dona Lenir foi um grande desafio, onde eu, a Rose e a Dona Lenir  
679 precisamos aprender a conviver. Foi uma gestão com muitas trocas de conselheiros,  
680 tanto sociedade civil quanto governo. Agradece aos conselheiros por sempre ter  
681 quórum nas plenárias. Agrade também a todos da secretaria , a essa estrutura  
682 governamental, aos vigilantes, um carinho muito grande a todos os motoristas e a  
683 equipe da GEAPO: Martha, Roney, Claudio que viabilizam minhas idas e vindas até a  
684 rodoviária, a todos que agilizaram os papéis, as nossas diárias, a todos desta  
685 secretaria que perceberam que o CEAS está aqui e que dará continuidade a um  
686 trabalho que nossos usuários precisam. Faz referencia também aos secretários, onde  
687 Dr Candido organizou as contas e o CEAS teve a grata satisfação de aprovar as  
688 contas e ao Dr Jorge que também abraçou essa causa do controle social com abertura  
689 de espaço. Agradece também a mesa diretora que compôs esse colegiado, que  
690 sempre atendeu aos chamados. Refere um carinho muito especial a secretaria  
691 executiva que foi meus olhos em muito momentos e nunca fez um officio sem antes de  
692 me encaminhar, sem antes me fazer uma leitura, me senti muita respaldada pois ela  
693 fez o trabalho de técnica e Solange o papel de conselheira. Entrega flores a Secretaria  
694 Executiva e também a Dona lenir agradecendo ambas. Agradece também a Lucimara,  
695 estagiária de serviço social que não pode comparecer hoje pois esta em reunião na  
696 UFSC, e foi uma pessoa que veio ao CEAS como aprendiz mas uma estagiária muito  
697 comprometida que aprendeu muito conosco e também nos ensinou muito, vê ela com  
698 uma linda carreira, e que por isso entenderá seu gesto de entregar as rosas para a  
699 Conselheira Elizabeth Bahia. A Conselheira Livia em nome de todos agradece a  
700 Solange, pois enquanto sociedade civil, enquanto mesa diretora ela foi um pedestal no  
701 sentido de dar um suporte, representando muito bem a função de presidente. A  
702 Secretaria Executiva agradece também a Solange que a ensinou muito. O Conselheiro  
703 Jeronimo agradece por ela ter sempre aberto um dialogo com a secretaria, houve a  
704 reprovação do orçamento e por esse motivo passou a ser conselheiro do CEAS, onde  
705 a Solange sempre apresentou seu ponto de vista, mas também sempre soube  
706 analisar, ponderar facilitando a convivência e o avanço da implementação da política  
707 pública, pois se correu atrás para aumentar o recurso, para aprimorar os  
708 cofinanciamentos. Confessa que sempre via os conselhos como um problema para a  
709 secretaria, que tinha uma visão de burocrata, mas a medida que foi convivendo, foi  
710 aprendendo muito e se envolvendo mais profundamente com política de assistência  
711 social, agradece a Solange pelo trabalho e pelo esforço e que a secretaria continua a  
712 disposição. A Conselheira e Diretora de Assistência Social complementa a fala de  
713 Jerônimo e menciona o quanto a presença de Solange foi importante e que hoje no  
714 CEAS temos uma mesa de diálogo, que possibilitou grande avanços, mas também o  
715 quanto ainda precisamos avançar pela falta de quorum nas reuniões de comissão, por

716 documentos que não chegavam a tempo que só consegue entender bem essa  
717 engrenagem quem passa pela mesa diretora, por isso é importante que também as  
718 comissões passem a funcionar mais efetivamente. Estende o agradecimento aos  
719 demais membros da mesa diretora que fizeram parte desse processo e pede  
720 desculpas pelas vezes em que não conseguiram dar as respostas ao mesmo tempo  
721 que era necessário. A Sra Leni também agradece a Solange e que aprendeu muito  
722 com ela. Na continuidade foi informado a nova mesa diretora assim composta:  
723 Presidente Jerônimo Luiz Duarte Maia representante da Secretaria de Estado de  
724 Assistência Social, Trabalho e Habitação, Vice – Presidente Solange Bueno  
725 representante da Associação Catarinense para Integração ao Cego, Primeira  
726 Secretária Simone Cristina Vieira Machado representante da Secretaria de Estado de  
727 Assistência Social, Trabalho e Habitação, Segunda Secretária Lívia Maria Fontana  
728 representante do Sindicato dos Psicólogos, Primeiro Tesoureiro Glorisse Lurdes  
729 Beninca representante da Secretaria de Agricultura e Segunda Tesoureira Francisca  
730 Angelica Mendez representante da Caritas. Nova Mesa Diretora aprovada por todos. A  
731 Conselheira Presidente Solange Bueno agradece a presença de todos, dando por  
732 encerrada a reunião e eu Roseane Zacchi lavrei a presente ATA.